



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus Avançado do Mucuri

OFÍCIO Nº 02/2020/REP.DISC-MUCURI/CONSEPE

Teófilo Otoni, 15 de junho de 2020.

Ao Sr Janir Alves Soares

Reitor da UFVJM

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM

Assunto: Solicita alteração na composição das Comissões de Heteroidentificação com garantia de participação de discentes e comunidade externa ligados ao debate étnico-racial.

Senhor Reitor,

Escrevo este documento para fazer coro às atuais manifestações acerca do racismo e reserva de vagas nas IFES e para oficializar o pedido, enquanto membro deste conselho, de inclusão de discentes e membros da comunidade externa nas comissões de heteroidentificação desta instituição.

Desde 2018, a UFVJM adota o processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração das e dos ingressantes que optaram pela reserva de vagas. O processo e composição das comissões responsáveis por este ato é normatizado pela resolução do Consepe Nº 26, de 20 de julho de 2018. Acontece que tal documento só prevê a participação de servidores docentes e técnico-administrativos, excluindo setores primordiais envolvidos na construção diária desta Casa: estudantes e comunidade adjacente.

O Coletivo Antirracista da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc), que outrora publicou seu Manifesto Antirracista à UFVJM, realizou levantamento das Ifes que reconhecem a essencialidade dos diferentes segmentos acadêmicos e preveem, em suas resoluções internas, a colaboração de discentes e comunidade externa ligados ao debate de racismo na composição das comissões. O documento contendo as 25 instituições encontradas, bem como suas normativas encontra-se em anexo a este ofício.

Posto isso, reitero as demandas do Manifesto Antirracista (disponível em anexo e em: <https://linktr.ee/coletivo>) e do ofício nº15 de 09/06/2020 do Diretório Central de Estudantes da UFVJM à reitoria (disponível em anexo).

Solicito como ponto de pauta em reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a alteração da resolução Consepe Nº 26, de 20 de julho de 2018 para inclusão de discentes e comunidade externa nas nossas Comissões de Heteroidentificação.

Também, solicito que o pedido apresentado neste documento seja compartilhado com os coordenadores do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI/UFVJM),



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus Avançado do Mucuri

Comitê Gestor em Direitos Humanos (CDH/UFVJM) e Núcleo de Pesquisa, Ensino, Extensão e Divulgação sobre Escravidão (Nupede/CNPq/UFVJM), para conhecimento e emissão de parecer técnico.

Respeitosamente,

Daniilo Pereira Bispo.

Daniilo Pereira Bispo
Representante Discente do Campus do Mucuri
Consepe UFVJM